

**ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA POR TEMPO
DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS**



Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 6.1.42

Data: 04/07/2023

Hora: 08:31

Portaria nº 6138/2023

LUIZ ARMANDO TAFFAREL, PREFEITO MUNICIPAL de PM DE FONTOURA XAVIER, no uso de suas atribuições legais, **RETIFICA** os atos: Portaria nº 5755/2021, Portaria nº 6077/2023, e de conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, **CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, a contar de 05/11/2021, à servidora **NOELI TEREZINHA FALLEIRO VIEIRA**, matrícula 222, cargo de Professor, padrão Piso magis, nível Piso Magistério, classe E, regime jurídico estatutário, 22 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 2.404,53 composto das seguintes vantagens: Horas normais - Lei Municipal nº 1747 de 2019; Anuênio (24 anos com anuênio de 1,5% ao ano totalizando 36% de anuênio) - Lei Municipal nº 366 de 1990; Classe E - Lei Municipal nº 1747 de 2019 a ser custeada por Fundo de Previdência Social do Município de Fontoura Xavier e seu reajuste será efetivado pela paridade.

FONTOURA XAVIER, 04/07/2023.


LUIZ ARMANDO TAFFAREL
PREFEITO MUNICIPAL de PM DE FONTOURA XAVIER

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.